

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1-Nº de Relatório (RFCAENE): P_048_25	2-Data da Fiscalização: 07/04/2025	3-Concessionária Fiscalizada: CEG Rio
4-Endereço: RJ-178 Estrada Carapebus	5-Bairro(s): Carapebus	6-Município/UF: Carapebus/RJ

7-Objetivo da Fiscalização:
Vistoria realizada com o objetivo de verificar o estado de conservação da Válvula de Bloqueio XV-110

8-Norma(s) Aplicável(eis):

Decreto nº 46925 de 05/02/2020 – RJ
 – Código de Segurança contra Incêndio e Pânico.
 ABNT NBR 12962:2016
 – Extintores de incêndio
 – Inspeção e manutenção. ABNT NBR 16291:2014
 – Chuveiros e lava-olhos de emergência.
 NR 26 – Sinalização de segurança.

9-CHECK LIST DE INSPEÇÃO VISUAL

Número do Inventário: VL-R.16.00-0341	Nome da Estação: Válvula de Linha XV-110 GASCAM	Zona: Fluminense
---	---	----------------------------

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
01. Estado geral da pintura da estação	X			
02. Capinada estação				X
03. Portas e portões	X			
04. Cercas	X			
05. Sistema de energia elétrica				X
06. Placas de identificação da estação	X			
07. Placas de rota de fuga				X
08. Placas de sinalização de segurança	X			
09. Extintores				X
10. Estado da cobertura da estação				X
11. Presença de colméias de insetos	X			
12. Presença de animais peçonhentos	X			
13. Comunicação visual nos veículos	X			
DOCUMENTOS	CONFORME	NÃO CONFORME	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
13. Certificado de Inspeção do SPDA			X	
14. Laudo de Exigências do CBMERJ			X	
15. Certificado de Aprovação do CBMERJ			X	
16. Licença de Operação do INEA	x			
17. Certificado do Sistema de Estocagem			X	

10-Observações:

02 – Não se aplica, pois apesar de não estar conforme, é de responsabilidade exclusiva da Transpetro.
 05– Não se aplica, pois não há energia elétrica na estação.
 07 – Não se aplica, pois apesar de as placas estarem ausentes, são de responsabilidade da Transpetro.
 09– Não se aplica, pois não há risco de incêndio associado à operação da estação.
 10– Não se aplica, pois não há cobertura da estação.

11-Relatório:

Vistoria realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelo funcionário Jayme dos Santos, com objetivo de acompanhar o estado de conservação e manutenção da Válvula de Bloqueio XV-110.

A estação recebe o gás natural proveniente de Cabiúnas, que passa primeiro pela válvula de bloqueio XV-110 em Carapebus e depois pela segunda válvula XV-120 rumo às Estações de Regulagem e Medição de Tapera e Donana, em Campos dos Goytacazes, a uma pressão de 42 bar por um gasoduto de aço de 6”.

A válvula, utilizada para restringir o fluxo de gás durante as manutenções no gasoduto, era anteriormente de propriedade da Petrobras. Atualmente, ela está situada na Área de Válvula VTC-04 da Transpetro, cercada por dutos de óleo e gás que pertencem à transportadora.

Durante a inspeção, foi constatado que a capina estava irregular e que não havia placas indicativas de rota de fuga na área de válvula. No entanto, segundo o funcionário Jayme, a Transpetro é a única responsável

pela conservação e manutenção da área cercada, e a Naturgy inclusive depende de permissão da Transpetro para realizar quaisquer manutenções mais complexas em sua válvula (vide Observações).

12-Recomendações:

Sem recomendações por fazer.

13-Conclusão:

14-Nome dos Agentes de Fiscalização:

Victor Mignone Emery Trindade

15-Cargo:

Especialista em Regulação

16-Matrícula:

5144923-4

17-Assinatura do Agente de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 09/04/2025

Assinatura do Agente de Fiscalização

Victor Mignone

FOTO



Foto1: Portão da área externa

FOTO



Foto 2: Cerca da estação, com sinalização de identificação ao fundo.

FOTO



Foto 3: Gasoduto de aço e válvula de bloqueio.

FOTO



Foto 4: Placa de aviso da estação da válvula de bloqueio.

FOTO

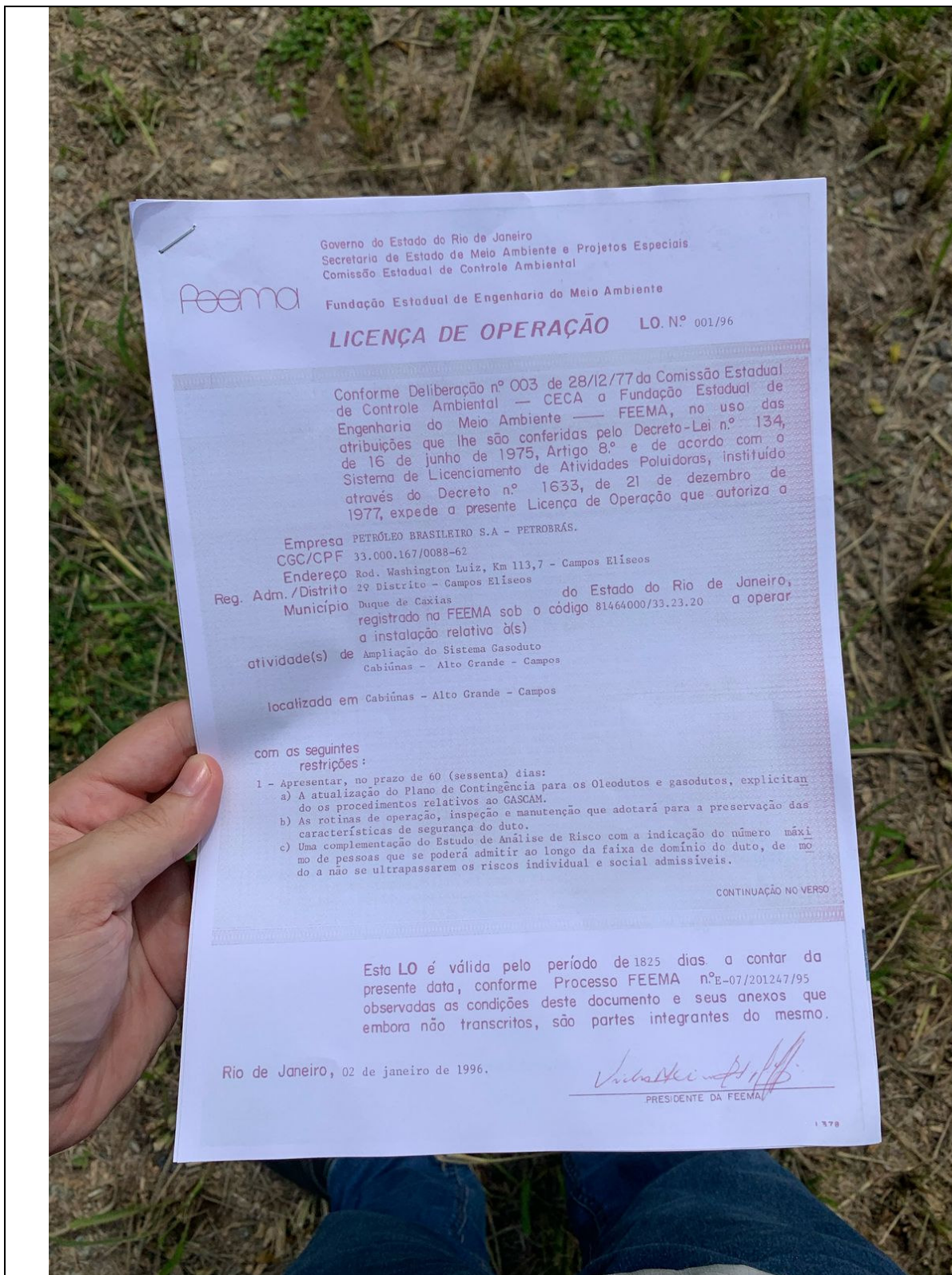


Foto 5: Licença de operação da estação.

FOTO



Foto 6: Gasoduto de aço e válvula de bloqueio.

FOTO



Foto 7: Cerca da estação com a placa de identificação.

FOTO



Foto 8: Vista externa da estação.

FOTO